

# CONVERGÊNCIA DISTANTE

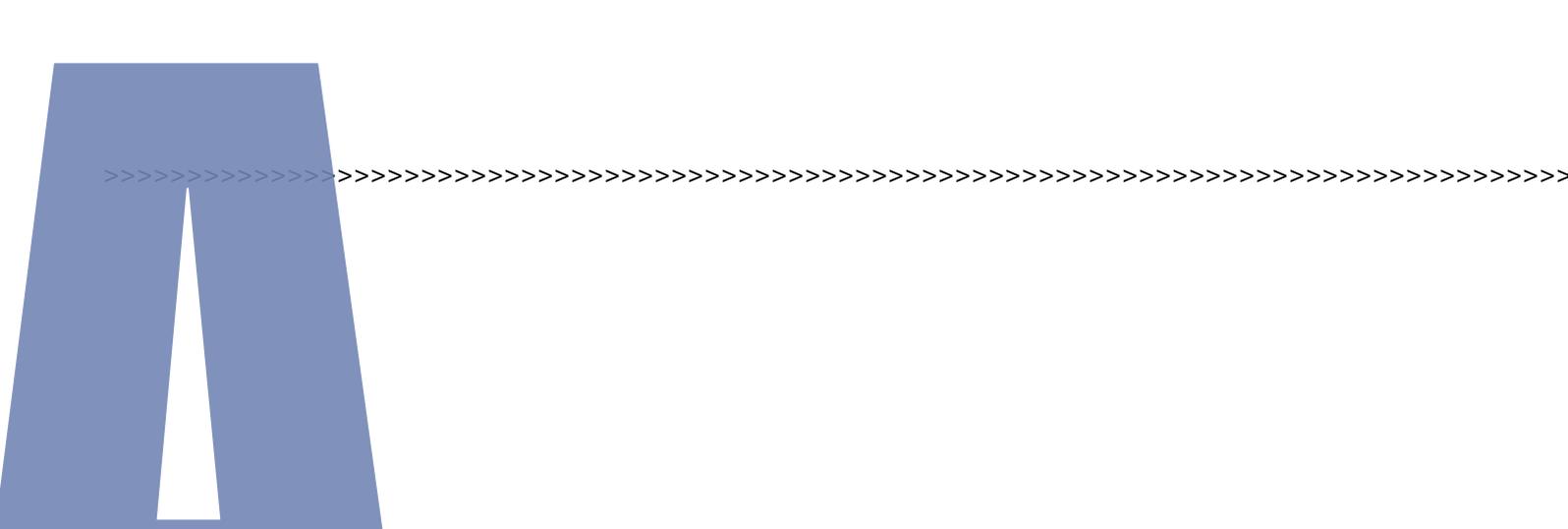
Enquanto no restante do mundo a convergência tecnológica já é uma prática corriqueira, diminuindo os custos com telecomunicações, no Brasil as concessionárias que dominam o setor impõem obstáculos que só fazem elevar os custos aos consumidores

---

POR FREDERICO ARAUJO TUROLLA E MARIA FERNANDA FREIRE DE LIMA

---





**A convergência tecnológica é a principal tendência** das telecomunicações hoje e certamente terá impacto fundamental sobre a forma como serão realizadas nossas comunicações num futuro bem próximo. Muita coisa vai mudar, desde o tipo de aparelho usado até as redes que conduzirão as conversas e informações, passando pelo variados conteúdos que habitualmente são consumidos. Contudo, de que trata exatamente a idéia de convergência, e como pode ela contribuir para o desenvolvimento do setor de telecomunicações brasileiro? Este artigo busca responder a essas questões.

**VERDADEIRA E FALSA CONVERGÊNCIA.** No mundo das redes, a convergência tecnológica significa, em sua essência, o uso de uma rede única para trafegar serviços diferentes de voz, dados e vídeo em um só tempo. Tanto a voz quanto o vídeo transformam-se em dados, e tudo é empacotado no formato IP.

Está na moda falar em “serviços convergentes”, a tal ponto que muitos operadores proclamam apresentar esses serviços sem efetivamente fazê-lo. Em certos casos, agregam três operações separadas e enviam uma conta única ao usuário. Economizam na atividade de cobrança e em alguns serviços, mas, na verdade, não conseguem se posicionar para obter os benefícios reais associados à convergência: geração de economia de escopo e maximização do uso dos seus elementos de rede. Trata-se apenas da oferta de “pacotes”, ou “*bundling* comercial”. Faz sentido, portanto, dizer que esses operadores praticam “convergência comercial” sem, no entanto, serem convergentes no sentido tecnológico.

**IMPACTOS ECONÔMICOS.** Como a rede é o principal elemento de custo dos operadores, a diluição dos custos fixos pelos três serviços resulta nos pacotes convergentes, que são muito mais baratos para os consumidores. Por isso,

sob o ponto de vista econômico, a convergência traz ganhos de eficiência às comunicações, os quais se traduzem em redução no orçamento doméstico e nos custos das empresas, além de novas possibilidades de serviços com qualidade sem precedentes ainda no país.

Essa economia já pode ser sentida no bolso por consumidores de vários países desenvolvidos. Por exemplo, os preços das comunicações em geral caíram, nesta década, mais de 30% nos Estados Unidos e Europa. E na União Européia, os custos das chamadas telefônicas diminuíram 74%.

Não é o que ocorre no Brasil. Enquanto lá fora os preços caem de maneira vigorosa, o item “Comunicações”, do IPCA, registrou um aumento de 12% acima da média dos demais preços. Aqui, são oferecidos muitos pacotes ditos “convergentes”, mas que não geram economia alguma. Isso é só o reflexo do poder de mercado que as concessionárias de telefonia local desfrutam, reforçando sua “posição dominante”, que retarda o avanço da convergência e gera um efeito de “bola de neve”.

**POR QUE NÃO AQUI?** O leitor já deve estar se perguntando: com tantas possibilidades e promessas, por que a convergência não se torna realidade no Brasil? Por que os preços aqui praticados são tão elevados para pacotes de tão baixa velocidade, ainda mais se comparados aos praticados no mundo? Pode-se parecer redundante, mas a resposta, novamente, está na falta de concorrência

O principal elemento de desincentivo à disseminação das redes de melhor capacidade no país é a estratégia, por parte das concessionárias, do controle da última milha. Estes vêm buscando colecionar redes sobrepostas, reduzindo a concorrência em vez de melhorar a capacidade de suas redes. E o espírito da convergência tecnológica não é esse: a significativa economia da convergência é obtida por meio da prestação de serviços múltiplos de voz, dados e vídeo em redes únicas, nunca sobrepostas.

